

## **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2910/2025,

de 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL PARA OUTRA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade urgente de um profissional específico na função de PROF EDUCAÇÃO FÍSICA, perante a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude em razão da inexistência no quadro de servidores concursados para a mesma função; e

Considerando que o referido Servidor Municipal possui qualificação técnica para o desempenho da função ora designada...

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a designação e enquadramento, a partir de 02/10/2025 até 31/12/2028, do Sr. **PAULO AUGUSTO FREITAS**, Monitor de Esportes, brasileiro, portador do RG°40.XXX.XXX-9, CPF n° 329.XXX.XXX-76 e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS n° 2XXXX - Série XX8 -SP, para ocupar o cargo de **PROF EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência ESPECIAL (Lei Federal n° 11.738 de 2008 c/c LCM n° 603/2018), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme Anexo I contido na Lei Complementar n° 843/2023.

**Artigo 2º** - O designado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda a documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 3°-** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente designação e os efeitos dela decorrentes.

**Artigo 4°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia SP, 02 de Outubro de 2025.

## LUIZ CARLOS MARQUES Prefeito Municipal

**REGISTRO:** A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.910/2025, em fls. 80, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de Outubro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal